



**TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.20.1**

**1º ADENDO AO EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitação de Crato/CE, CONSIDERANDO a necessidade de adequação de erros formais constantes no Anexo 01 (Termo de Referência) e no Edital Tomada de Preços nº 2017.06.20.1, resolve alterar, através do presente instrumento, em consonância com o disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, as seguintes condições estabelecidas no Anexo 01 e no Edital Tomada de Preços nº 2017.06.20.1, mantendo-se a data de abertura do certame para o dia **12 de julho de 2017, às 08h:00min.**

**ALTERAÇÃO 1**

Na pág. 151, fica excluído o subitem 3.8.1.6 deste Edital.

**ALTERAÇÃO 2**

Na pág. 152, fica excluído o subitem 3.8.1.6 deste Edital.

**ALTERAÇÃO 3**

Na pág. 168, fica excluído o subitem 9.6, anexo I (Termo de Referência LOTE I) deste Edital.

**ALTERAÇÃO 4**

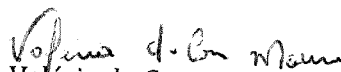
Na pág. 187, fica excluído o subitem 8.6, anexo I (Termo de Referência LOTE II) deste Edital.

**ALTERAÇÃO 5**

Na pág. 152, do Edital onde lê – se: “3.8.1.4, 3.8.1.5, 3.8.1.7” leia – se: “3.8.2.4, 3.8.2.5, 3.8.2.7”.

O presente instrumento será publicado na íntegra, no sítio [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), a partir de quando gerará seus efeitos legais, tornando-se parte integrante do Edital da Tomada de Preços nº 2017.06.20.1.

Crato/CE, 07 de Julho de 2017.

  
Valéria do Carmo Moura

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**